



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 247/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo nº. [23194.002107.2021-09](#):

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº. 159/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022, que trata da fiscalização do **Contrato nº. 09/2022** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor WA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 09.238.496/0001-00), que tem como objeto a **"contratação de serviços de outsourcing de impressão para atendimento das demandas do IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva"**, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

a) Dispensar o membro abaixo relacionado:

FUNÇÃO	NOME	IAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico e Administrativo - Titular	Giovanni de Jesus do Nascimento	49412	giovanni.nascimento@ifmt.edu.br

b) Designar o membro abaixo relacionado:

FUNÇÃO	NOME	IAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico e Administrativo - Titular	Adam Zunoeta Mendieta	1076090	adam.mendieta@ifmt.edu.br

c) Manter os membro abaixo relacionado:

FUNÇÃO	NOME	IAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto	Cassia Correia da Silva Pereira	1523058	cassia.silva@ifmt.edu.br

II – Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como receber definitivamente o serviço;

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 29/08/2022 17:51:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406658

Código de Autenticação: f868d1e1e8



PORTARIA 247/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022